



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº045/2024 exarado no processo administrativo nº 088/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

**DARCI CONTERATO & CIA** CNPJ nº 90.018.888/0001-82, situado na Rua General Osório, nº410. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais).**

**MARCIO BIAGINI LUIZ** CNPJ nº 11.565.601/0001-68, situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José, Santa Maria– RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).**

**JAIRO MECANICA DIESEL** CNPJ nº 11.134.845/0001-96, situado na Est. BR 392, nº5080. Bairro: Passo das Tropas, Santa Maria – RS, CEP 97.070-160, no valor total de **R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.673,00 (oito mil seiscentos e setenta e três reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos caminhões Iveco JAP 6H81, Cargo IUB 5807 e veículos SANTANA QUANTUM IHX 8121 e GMC/6100 IKQ 1737 que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 27 de Fevereiro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**